Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-08-16	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.08.16 10:02:00 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2718 / XIII (4 .ª)

Assunto: Inquérito a morte de recém-nascido no Hospital Fernando da Fonseca depois de ter sido transferido pelo Hospital de Faro

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Uma grávida com 32 semanas de gestação e com quadro de pré-eclâmpsia e de descolamento da placenta foi transferida do hospital de Faro para o hospital Fernando da Fonseca (Amadora-Sintra) onde o recém-nascido viria a falecer depois de uma cesariana.

Há, antes de mais, que lamentar profundamente o falecimento deste recém-nascido e que deixar uma mensagem de pesar e de solidariedade à família. Mas também há que acionar os mecanismos inspetivos, nomeadamente a Inspeção Geral das Atividades em Saúde, para que se audite e investigue a correção ou não das decisões e procedimentos tomados.

Pelo que se sabe, a grávida em questão não foi imediatamente intervencionada no hospital de Faro por falta de incubadoras (aparentemente, as existentes estariam todas ocupadas), o que motivou a decisão de transferência da mulher para o hospital Fernando da Fonseca, a cerca de 300km de distância. A grávida foi, segundo se sabe, assistida e intervencionada no hospital de chegada, mas apesar dos procedimentos adotados o recém-nascido acabaria por morrer.

Face isto, considera-se que se devem averiguar as circunstâncias desta morte. Qual a razão para a grávida não ter sido intervencionada em Faro, hospital onde se dirigiu? Qual a razão para ser transferida para quase 300km de distância? Foi a falta de meios ou de profissionais que determinou esta decisão? A transferência teve impacto no desfecho deste caso?

O Bloco de Esquerda considera que o Ministério da Saúde deve acionar as entidades inspetivas para que estas e outras questões sejam respondidas. E requere ainda que as conclusões do relatório, assim que existam, sejam enviadas ao Grupo Parlamentar.

Portugal é um dos países do mundo com melhores indicadores de saúde materno-infantil e é assim que queremos que continue, como um dos melhores. Por isso é preciso averiguar toda esta situação para detetar erros e problemas.

Assim, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, atendendo ao exposto, e ao abrigo das

disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. O Ministério da Saúde vai acionar as entidades inspetivas competentes para que se abra um inquérito a este caso que resultou na morte de um recém-nascido?
2. Por que razão não o fez antes?
3. Quando terá as conclusões do inquérito, nomeadamente o que vier a ser aberto pela IGAS?

Palácio de São Bento, 9 de agosto de 2019

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JOÃO VASCONCELOS(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.